



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 628-CPOS-EFR/CPAN/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**O COLEGIADO DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Aprovar a relação de orientadores dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado 2025/1, Edital UFMS/PROPP Nº 471, de 19 de dezembro de 2024, do curso de Mestrado em Estudos Fronteiriços, com ingresso no 1º semestre letivo de 2025, conforme anexo.

EDGAR APARECIDO DA COSTA

ANEXO I - RELAÇÃO DE ORIENTADORES E ORIENTANDOS- Ano 2025

(RESOLUÇÃO Nº 535-CPOS-EFR/CPAN/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2024)

Nome	Linha	Orientador
Adriany Helena Flores Nunes	2	Carlo Henrique Golin
Alexandre Pinto Paiva Leite	1	Beatriz Lima de Paula Silva
Alex Bontempi Alencar Campos	1	Gleicy Denise Vasques Moreira
Andre Cassorla	1	Elisa Pinheiro de Freitas



Cendyi Maria Lopes	2	Marco Aurelio Machado de Oliveira
ELIANE FERREIRA GONÇALVES	2	Raquel Soares Juliano
Erivelto Moyses Torrico Alencar	1	Aguinaldo Silva
Felipe Mendes da Silva	1	Edgar Aparecido da Costa
Gilceneia Vilalva Rodrigues	2	Fabiano Quadros Ruckert
GISELAINE NOVAES VILAS DA SILVA	1	Gleicy Denise Vasques Moreira
Grazielli de Souza Santos	2	Lucilene Machado Garcia Arf
ISABELLY SANTOS SILVEIRA	1	Anderson Luis do Espirito Santo
JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	2	Claudia Araujo de Lima
Karina de Andrade Santos Caetano	2	Marco Aurelio Machado de Oliveira
Luis Felipe Neves de Oliveira	1	Anderson Luis do Espirito Santo
NATHAN JESUS DA SILVA	2	Rogério Zaim de Melo
Patrick Aparecido Ferreira de Souza	2	Rogério Zaim de Melo

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa, Presidente de Colegiado**, em 19/03/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5502287** e o código CRC **E539224F**.

